



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Ref. Edital do Pregão Presencial n.º 31/2012.

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.530.486/0001-29, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Vargas, 1012 – Centro – RJ, por intermédio de seu representante legal *in fine* assinado, vem respeitosa e tempestivamente à presença do i. Pregoeiro apresentar

QUESTIONAMENTO

acerca do edital em epígrafe, abaixo discriminado:

Analisando o edital do **Pregão Presencial nº 31/2012** observamos que alguns itens constantes no edital necessitam de esclarecimentos, a fim de evitar dúvidas posteriores no que tange à elaboração da proposta e ao julgamento objetivo.

COM RELAÇÃO AO EDITAL

1. Com relação ao item 4 do ANEXO I, entendemos que a CONTRATADA deverá prover o serviço de telefonia 0800 por meio de 2 (dois) feixes E1 de 30 canais cada, através de 2 (dois) acessos locais. Ou seja, deverá disponibilizar ao todo 60 canais. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, favor esclarecer.

2. Com relação ao item 4.1 do ANEXO I, entendemos que a CONTRATADA deverá disponibilizar ao usuário que realizar uma ligação no período de 08:30h às 18:30h uma mensagem personalizada informando que os terminais de atendimento da CONTRATANTE estão ocupados e não poderão atender a chamada. Após a conclusão da chamada, a ligação será encerrada. O modelo desta mensagem personalizada será fornecido pela CONTRATANTE à CONTRATADA. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, favor esclarecer.

Com relação à mensagem personalizada supracitada, entendemos que a mesma será fornecida à CONTRATADA com um prazo mínimo de antecedência, digamos de 7 (sete) dias, para que a prestadora do serviço tenha tempo hábil para inseri-la na sua rede de telefonia e, portanto, prestar o serviço à contento. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, favor esclarecer.

3. Com relação ao item 4.2 do ANEXO I, entendemos que a CONTRATADA deverá disponibilizar ao usuário que realizar uma ligação no período de 18:30h à 08:30h do dia seguinte uma mensagem personalizada informando que o horário



de atendimento encerrou-se e, por exemplo, orientando quanto ao horário de atendimento. Após a conclusão da chamada, a ligação será encerrada. O modelo desta mensagem personalizada será fornecido pela CONTRATANTE à CONTRATADA e dentro de um prazo mínimo de, por exemplo, 7 (sete) dias. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, favor esclarecer.

4. Com relação ao item 10 do ANEXO I, entendemos que a CONTRATANTE proverá toda infra-estrutura de rede interna necessária no seu Call Center para receber os 2 (dois) feixes E1s da prestadora do serviço. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, favor esclarecer.

5. Ante o exposto, a fim de garantir a legalidade da licitação, **requer a resposta ao questionamento suscitado**, a fim de permitir a elaboração da proposta e garantir a competição.

Termos em que pede deferimento.

Brasília-DF, 02 de julho de 2012.



Rose Cristina T. L. Silva
Gerente de Contas - Embratel
CPF: 634.889.891-20
RG: 1.396.876 SSP/DF
Matrícula: 362856